

AOS PROFESSORES E EDUCADORES:

## ATENÇÃO! ALTERAÇÕES AO ECD

MEC quer introduzir alterações que tinha assumido não fazer, para além das relativas à avaliação do desempenho. Estas, que não estavam previstas, destinam-se a tornar ainda mais instável o exercício da profissão docente.

A revisão do ECD prevista para agora, deverá limitar-se aos aspectos relacionados com a avaliação, contudo, o MEC, na versão final que divulgou, **introduziu-lhe uma matéria muito gravosa para os docentes, relacionada com o regime de vinculação.**

**A FENPROF protestou veementemente contra esse procedimento** e exigiu que fossem retirados todos os artigos e/ou pontos que não se relacionassem com a avaliação de desempenho. Aguarda-se, agora, uma nova versão do projecto de decreto-lei para se saber se serão ou não retirados os pontos não negociados. Caso isso não aconteça, a FENPROF exigirá nova reunião, para além de propor aos professores e educadores que lutem contra mais esta tentativa de criar novos e ainda mais graves factores de instabilidade do exercício profissional docente.

O que Nuno Crato procura aqui, já foi tentado por duas vezes: em 2009, ainda no mandato de Lurdes Rodrigues, foram muitas as escolas que notificaram os docentes dessa alteração, só que, após o protesto da FENPROF e a reclamação jurídica de milhares de professores, as ordens foram para repor a situação anterior; depois, já no âmbito da revisão do regime de avaliação, em 2010, a equipa de Isabel Alçada tentou integrar tais alterações no Estatuto revisto, mas acabou por retirar esses artigos que também surgiram já num momento final da negociação.

**As consequências de uma eventual integração destas normas no ECD poderão ser gravíssimas, ainda mais num momento em que o governo se prepara para tomar medidas que visam afastar do sistema muitos milhares de docentes** (mexidas curriculares, encerramento, megagrupoamentos, aumento do número de alunos por turma, extinção de projectos, entre outras)! Portanto, não se trata apenas de uma alegada "harmónização" do ECD com outras leis. Não! Há outros objectivos!

Não surpreendeu, por isso, que, na reunião realizada com o MEC em 9 de Dezembro, tivessem ficado sem resposta diversas questões colocadas pela FENPROF, tais como:

**- Se, perante esta aplicação da lei geral, continuariam a existir quadros de escola e/ou agrupamento** ou se estes seriam substituídos por mapas de pessoal que, anualmente mereceriam revisão;

**- Em que condições e sob que procedimentos um contrato a termo se poderia transformar em contrato por tempo indeterminado;**

**- Se a celebração de um contrato por tempo indeterminado significava, como hoje, a entrada na carreira ou se, esta, ficaria dependente de um concurso com esse único objectivo**, coexistindo docentes na carreira e fora dela no universo de contratados por tempo indeterminado (hoje, os docentes de nomeação definitiva, vulgarmente designados por "efectivos");

**- Se era ou não intencional fazer coincidir "período probatório" com "período experimental" passando os docentes a ser alvo de uma dupla "experimentação"** ambas com o intuito de os poder afastar da docência a "custo zero";

**- Qual o concurso para colocação a que se refere o projecto apresentado pelo MEC, na medida em que se prevê que a contratação passe a ser regulada por uma portaria**, quando hoje as regras de concurso são definidas por decreto-lei; o mesmo em relação às designadas "renovações de colocação por concurso". É que, de acordo com este projeto, todos os docentes seriam contratados...

**- Se poderiam ou não, a partir daqui, ser despedidos docentes que hoje são dos quadros**, através de um eventual mecanismo de cessação de contrato com indemnização (que, como se sabe, está em vias de ser extinta).

Na reunião que se realizou, a FENPROF colocou estas questões e também a necessidade de, no âmbito da formação, ser necessário, de uma vez por todas, consagrar no ECD que a sua obrigatoriedade para efeitos de progressão depende da existência de oferta gratuita.

Estamos perante questões de grande suscetibilidade, que poderão resultar em problemas muito graves para os professores, nomeadamente no que respeita às suas condições de trabalho, carreira, salário e mesmo emprego. Apela-se a que, também, os professores e educadores se unam para combaterem as medidas gravíssimas que o governo pretende impor.

O Secretariado Nacional (12.12.2011)